



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE COLETÂNEA COMEMORATIVA AOS 110 ANOS DE EFOA À UNIFAL-MG

EDITORA UNIFAL-MG

EDITAL Nº 02/2023

1. APRESENTAÇÃO

Convidamos toda a comunidade acadêmica, estudantes, pesquisadores, professores, profissionais e técnicos da UNIFAL-MG, a participar do edital de submissão de textos para compor os capítulos da **Coletânea Comemorativa aos 110 anos de EFOA à UNIFAL**, organizados sob a coordenação editorial dos professores Alisson Eugênio e José Francisco Lopes Xarão.

2. DA SELEÇÃO DOS TEXTOS

A Coletânea reunirá textos nos seguintes formatos e temas:

2.1 Artigos e ensaios sobre pesquisas da história de formação e desenvolvimento da UNIFAL-MG, considerando a extensão, a pesquisa e o ensino, bem como a história de cursos de graduação e programas de pós-graduação, a implementação de projetos, a edificação e demolição de prédios ao longo dos 110 anos, e temáticas afins que versem sobre a origem e as transformações da universidade desde sua fundação em 1914.

2.2 Relatos, depoimentos de experiências e memoriais autobiográficos descritivos sobre a contribuição do autor à história da instituição, que versem a respeito do impacto da universidade na cidade e da transformação na vida das pessoas depois da implementação de cursos de graduação, programas de pesquisa e de extensão e outros projetos da UNIFAL-MG.

2.3 Conter, no mínimo, 6 (seis) páginas e, no máximo, 20 (vinte) páginas, incluindo as referências bibliográficas.

2.4 Utilizar imagem ou fotografia, apenas de domínio público e/ou autoral, somente para o caso de ser essencial ao texto, sujeita à aprovação dos organizadores.

3. DA SUBMISSÃO E ANÁLISE DOS TEXTOS

3.1 Os textos serão submetidos a uma triagem e enviados para apreciação do Conselho Editorial Geral da Editora UNIFAL-MG bem como aos organizadores da obra, que analisarão a pertinência da publicação avaliando se atendem a qualidade acadêmica esperada, tanto em linguagem como nos requisitos da temática.

3.2 Os autores serão comunicados do resultado das submissões e, em casos de aceite, poderão ser sugeridas correções e adequações ao texto, considerando um prazo de até 60 (sessenta) dias corridos para a realização dos ajustes.

3.3 A submissão deve ser efetuada pelo [formulário on-line](https://forms.gle/7Y8He764Verd9eia7) (<https://forms.gle/7Y8He764Verd9eia7>), anexando o arquivo do texto completo em duas versões, **editável e não editável (Word e PDF)**.

3.4. O texto deve se apresentar sem formatação de estilos. Sugerimos a utilização de fonte legível, Arial ou Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, com a hierarquia de títulos e subtítulos devidamente organizada.

3.5 O autor deve apresentar uma breve descrição de sua formação, qualificação e sua atuação na UNIFAL-MG.

4. DO CUSTEIO DA PRODUÇÃO DA OBRA E DOS DIREITOS AUTORAIS

4.1 A obra será produzida por financiamento coletivo, em campanha de captação a ser lançada em momento oportuno, assim que a organização da Coletânea for finalizada.

4.2 A participação dos autores na composição dos capítulos da Coletânea se dará a partir da cessão dos direitos autorais do capítulo elaborado à Editora UNIFAL-MG, pactuados em contrato de autorização de publicação.

5. CALENDÁRIO

5.1 Os processos de editoração, da abertura da seleção ao lançamento da obra, ocorrerão a partir do seguinte cronograma:

- a) **Submissão do texto completo** até 30 de março de 2024.
- b) **Comunicado de aceite via e-mail** até 30 de maio de 2024.
- c) **Prazo para revisão final e ajustes** até 30 de julho de 2024.
- d) **Previsão de Lançamento** em outubro de 2024.

5.2 O item **d**, Previsão de Lançamento, como bem elucida o termo, trata-se de uma projeção, podendo ser antecipada, prorrogada ou cancelada, por decisão unilateral da Editora UNIFAL-MG, bem como por parte dos organizadores da obra.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Informações adicionais e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital poderão ser solicitados à Editoria da Editora UNIFAL-MG pelo e-mail: editora@unifal-mg.edu.br.

5.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial Geral da Editora UNIFAL-MG.

MARILSA APARECIDA MOTA

Editora-chefe da Editora UNIFAL-MG

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Marilsa Aparecida Mota, Editor(a)-Chefe da Editora da Universidade Federal de Alfenas**, em 05/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074024** e o código CRC **17D41478**.

Referência: Processo nº 23087.016361/2023-65

SEI nº 1074024